



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PODER JUDICIÁRIO  
 Comarca - Biguaçu  
 2ª Vara Cível

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

**Autos nº 0301469-22.2015.8.24.0007**

Ação: Recuperação Judicial

Autor: Sulcatarinense - Mineração, Artefatos de Cimento, Britagem e Construções Ltda e outro/

Em 15 de julho de 2015, nesta Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, compareceu o Sr. Agenor Daufenbach Júnior, CPF nº 594.590.269-15, administrador da empresa Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda., com endereço à Rua Rui Barbosa, 149, salas 405/406, Centro, Criciúma-SC, CEP 88.801-120, fone (48) 3433-8982, sendo por este informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com decisão de fls. 476/481, firmar o compromisso de administrador judicial, para bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo.

**Gabriela de Oliveira**

**Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE**

**Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III**

**Agenor Daufenbach Júnior**

**Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda.**

**Compromissado(a)**